

Vereador CARLO CAIADO

DESPACHO: A imprimir as Indicações nºs 3.069 a 3.084. Encaminhe-se.

Em 30.6.2009

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 3.078, de 30.6.2009 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitação de providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Conservação – SMO, no sentido de promover o recapeamento asfáltico, na Estrada da Barra da Tijuca, no trecho entre a Ponte Velha e a Rua Maria Luisa Pitanga, na XXIV Região Administrativa, AP 4.2, no Bairro da Barra da Tijuca.

A Rua, em epígrafe encontra-se com o seu pavimento em estado precário de conservação, gerando muitos incômodos e prejuízos aos motoristas que por ali circulam. Faz-se, assim a necessária atenção do Poder Executivo, no sentido de minorar as agruras sofridas pelos munícipes daquela região, promover um novo asfaltamento na rua em questão. Ressalto ainda que, consertos paliativos, como o de tapa-buracos, não proporcionará o resultado esperado por àqueles que ali circulam.

Espero, assim, obter a atenção e a eficaz execução do mesmo por parte do Poder Executivo, para, em conjunto, executarmos um serviço de grande alcance social.